



PORTARIA Nº 066/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida do artigo 91, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal, no exercício da competência no artigo 69, inciso IV, da mesma Lei; e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Análise de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório divulgado pela Comissão Permanente do Estágio Probatório por meio do Edital n.º 02/2024 – CPEP, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição do dia 01 de março de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Complementar Municipal n.º. 013/2027, que dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação de desempenho de servidor nomeado para cargo de provimento efetivo durante o estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, O Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório divulgado pela Comissão Permanente do Estágio Probatório por meio do Edital n.º. 02/2024 – CPEP, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - CONFIRMAR a estabilidade funcional dos Servidores com Nomes relacionados no Anexo Único do Edital n.º. 02/2024 – CPEP, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição do dia 01 de março de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) na Internet, acessível em <http://brejinho.pe.gov.br>

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
05/03/2024
[Assinatura]
Responsável